

RESOLUÇÃO Nº 02/2024, de 21 DE AGOSTO DE 2024

Estima a Receita e Fixa a despesa do Orçamento Fiscal do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Médio Espinhaço-CISAME, para o exercício financeiro de 2025.

Os prefeitos dos municípios consorciados ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Médio Espinhaço – CISAME, no uso de suas atribuições e em consonância com as disposições estatutárias do CISAME, e de acordo com a aprovação do Conselho de Secretários e da Secretaria Executiva, na assembleia realizada no dia 21 de agosto de 2024, nos termos dos artigos 39, VI, 42, IV e 43 IV do Estatuto do consórcio, deliberam e aprovam o seguinte:

Art. 1º - O Orçamento Fiscal do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Médio Espinhaço-CISAME, para o exercício financeiro de 2025, estima as receitas e fixa as despesas em R\$6.384.600,00 (seis milhões trezentos e oitenta e quatro mil e seiscentos reais) discriminados nos anexos integrantes desta Resolução distribuídos entre as seguintes classificações orçamentárias conforme Lei Federal 4320/64:

ORÇAMENTO DA RECEITA

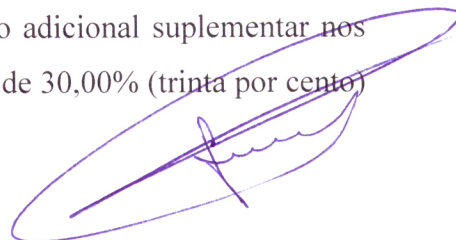
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	RS4.244.600,00
Receita Patrimonial	RS50.000,00
Receita de Serviços	RS990.000,00
Transferências Correntes	RS3.204.600,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	RS2.140.000,00
Transferências de Capital	RS2.140.000,00
TOTAL	RS6.384.600,00

ORÇAMENTO DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	RS4.234.600,00
3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais	RS440.500,00
3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	RS3.794.100,00
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	RS2.150.000,00
4.4.90.00 – Investimentos	RS2.150.000,00
TOTAL	RS6.384.600,00

Art. 2º - A despesa fixada para o CISAME, será realizada segundo a discriminação constante dos anexos e demonstrativos que integram esta Resolução.

Art. 3º - Fica o CISAME, autorizado a abertura de crédito adicional suplementar nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, até o limite de 30,00% (trinta por cento)



do valor do orçamento das despesas fixadas para o mesmo, podendo ainda acrescentar, se necessário elementos de despesas e fonte de recursos, dentro de cada projetos/atividade.

Art. 4º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares, até o limite de 100% (cem por cento), no valor apurado de superávit financeiro no Balanço Patrimonial do exercício anterior, e do excesso de arrecadação apurado no exercício corrente de cada fonte de recurso.

Parágrafo Único – Os créditos adicionais suplementares abertos por conta do superávit financeiro e excesso de arrecadação, não contarão para apuração do limite disposto no artigo anterior.

Art. 5º - Proceder a criação de novas fontes ou destinações de recursos nas receitas e despesas cuja previsão inicial não contemplou.

Art. 6º - Fica autorizado a transpor, remanejar, ou transferir dentro da mesma categoria de programação, através de Portaria, nos limites estabelecidos no artigo 3º desta Resolução.

Art. 7º - Fica o Secretário Executivo do CISAME, autorizada a tomar as medidas necessárias para tornar possível o realinhamento dos recursos disponíveis, em decorrência de fatores conjunturais, que pela imprevisibilidade, possam ocorrer durante a execução orçamentária do exercício de 2025.

Art. 8º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e orçamentários a partir de 1º de janeiro de 2025.

Conceição do Mato Dentro, 21 de agosto de 2024.



José Fernando Aparecido de Oliveira

Presidente do CISAME e Prefeito de Conceição do Mato Dentro



Pedro Rodrigues Simões

Vice-Prefeito de Alvorada de Minas



Geraldo Adilson Gonçalves

Prefeito de Dom Joaquim

Código	Descrição	Fonte	Valor R\$
01	CISAME		
0101	CISAME		
010110	SAUDE		
10.110.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
010110.122.0001	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
010110.122.0001.1001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS E EQUIP.		150.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	16320000 TRANSF DO ESTADO VINC SAUDE	100.000,00
3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	16360000 OUTRAS TRANSF CONVENIOS E INSTITUIÇÃO	50.000,00
010110.122.0001.1001	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CISAME		2.000.000,00
3449051000000	Obras e Instalações	16320000 TRANSF DO ESTADO VINC SAUDE	2.000.000,00
010110.122.0001.2001	MANUT DOS SERV. ADMINISTRATIVOS - RATEIO		400.800,00
3319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000 RECURSOS DE RATEIO	151.000,00
3319013000000	Obrigações Patronais	15000000 RECURSOS DE RATEIO	33.500,00
3335041000000	Contribuições	15000000 RECURSOS DE RATEIO	9.000,00
3339014000000	Diárias - Pessoal Civil	15000000 RECURSOS DE RATEIO	12.000,00
3339030000000	Material de Consumo	15000000 RECURSOS DE RATEIO	42.000,00
3339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15000000 RECURSOS DE RATEIO	26.000,00
3339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 RECURSOS DE RATEIO	60.000,00
3339040000000	Serviços de Tecnologia da Informacao e Comunicacao	15000000 RECURSOS DE RATEIO	48.000,00
3339046000000	Auxílio-alimentação	15000000 RECURSOS DE RATEIO	16.800,00
3339047000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000 RECURSOS DE RATEIO	1.000,00
3339093000000	Indenizações e Restituições	15000000 RECURSOS DE RATEIO	1.500,00
010110.122.0001.2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		433.800,00
3319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16360000 OUTRAS TRANSF CONVENIOS E INSTITUIÇÃO	210.000,00
3319013000000	Obrigações Patronais	16360000 OUTRAS TRANSF CONVENIOS E INSTITUIÇÃO	46.000,00
3339030000000	Material de Consumo	16360000 OUTRAS TRANSF CONVENIOS E INSTITUIÇÃO	25.000,00
3339035000000	Serviços de Consultoria	16360000 OUTRAS TRANSF CONVENIOS E INSTITUIÇÃO	87.000,00
3339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16360000 OUTRAS TRANSF CONVENIOS E INSTITUIÇÃO	5.000,00
3339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16360000 OUTRAS TRANSF CONVENIOS E INSTITUIÇÃO	2.000,00
3339046000000	Auxílio-alimentação	16360000 OUTRAS TRANSF CONVENIOS E INSTITUIÇÃO	58.800,00
10.110.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
010110.302.0002	AMBULATORIAL E CONSULTORIOS		
010110.302.0002.2003	REALIZAÇÃO DE CONSULTAS/EXAME/PROC ESPEC		3.400.000,00
3339030000000	Material de Consumo	16360000 OUTRAS TRANSF CONVENIOS E INSTITUIÇÃO	100.000,00
3339036000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16360000 OUTRAS TRANSF CONVENIOS E INSTITUIÇÃO	100.000,00
3339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16360000 OUTRAS TRANSF CONVENIOS E INSTITUIÇÃO	2.000.000,00
3339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16320000 TRANSF DO ESTADO VINC SAUDE	200.000,00
3339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16590020 SERVICOS DE SAUDE	1.000.000,00
	TOTAL		6.384.600,00

